



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.780**  
**DE 13 DE JULHO DE 2018.**

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos, correspondente ao Edital nº 001/2016, da Prefeitura de Mongaguá e dá outras providências.”

**RODRIGO CARDOSO BIAGIONI**, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 1362, de 22 de abril de 1991, que “*Define o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências*”.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por até 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mongaguá, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 15 de julho de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto passará a vigorar em 13 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 13 de julho de 2018.

**RODRIGO CARDOSO BIAGIONI**  
Prefeito Interino